



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26

DECRETO Nº 06/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação do Decreto Municipal nº 05/2020 de 17 de Março de 2020, que dotara as medidas para enfrentamento à ameaça de contaminação pelo novo CORONAVIRUS (Covid 19) no âmbito do Município de Boa Hora - Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA HORA, ESTADO DO PIAUÍ, FRANCIEUDO DO NASCIMENTO CARVALHO, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO inicialmente as disposições contidas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde no sentido de ue os Países, Estados e Municípios redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação ainda demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, tendo em vista a possibilidade de sérios danos e agravos à saúde pública, a fim de prevenir e evitar disseminação da doença no Município de Boa Hora –Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, as disposições contidas nos Decretos Estaduais de nº 18.884, de 16 de Março de 2020, nº 18.902, de 23 de Março de 2020 e 18.913, de 30 de Março de 2020,

DECRETA:

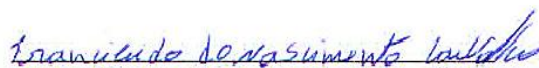
Art. 1º - Fica determinada a **prorrogação de todas as medidas adotadas pelo Decreto municipal nº 05/2020, de 17 de Março de 2020**, devendo os órgãos e as entidades da administração pública municipal direta e indireta, para fins de prevenção da transmissão do COVID-19 (novo Coronavírus), seguirem as medidas prorrogadas por este Decreto.

Art. 2º - As medidas excepcionais prorrogadas por este decreto, contidas no **Decreto Municipal nº 05/2020, de 17 de Março de 2020, permanecem em vigor até dia 30 de abril de 2020.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Boa Hora, Estado do Piauí, em 02 de abril de 2020.


Francieudo do Nascimento Carvalho
Prefeito Municipal